



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: aquisição de material elétrico para iluminação pública para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA).

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Davinópolis (MA), declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Davinópolis (MA), 15 de maio de 2019.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de material elétrico para iluminação pública para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2019, conforme certidão do Contador.

Remeta se o procedimento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 15 de maio de 2019.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal